



D'Urso diz que lista de inimigos é apenas o começo

“Não podemos recepcionar uma autoridade que viola prerrogativas de advogados como se fosse um de nós. Não é um de nós. Se não respeitar as prerrogativas, não terá carteira da OAB quando se aposentar.” O aviso, que arrancou aplausos entusiasmados de cerca de 80 advogados, é do presidente da OAB paulista, Luiz Flávio Borges D'Urso, numa referência ao [Cadastro das Autoridades que receberam Moção de Repúdio ou Desagravo](#) — ou, lista de inimigos da advocacia.

O “recado” foi dado durante um encontro de mobilização institucional da advocacia, promovido pela Federação das Associações dos Advogados do Estado de São Paulo (Fadesp), em apoio à candidatura de D'Urso à reeleição.

O presidente da OAB-SP afirmou, ainda, que a lista é apenas o começo. Ele voltou a defender a punição criminal para quem desprezar prerrogativas. E foi irônico: “Assim, quem feriu as prerrogativas, será obrigado a contratar um advogado para se defender”.

D'Urso também defendeu punição financeira nesses casos. Segundo ele, é preciso que o processo seja diretamente contra ofensor e não contra o estado. “É preciso pagar com a conta bancária. A consequência tem de ser no bolso”, avaliou.

No começo de novembro, a **Consultor Jurídico** publicou a reportagem [OAB de São Paulo faz lista de inimigos da advocacia](#), que tratou da existência de uma relação de quase 200 pessoas acusadas de ofender as prerrogativas de advogados. De acordo com a reportagem, quem estiver na lista não receberá carteira da Ordem, se tentar a inscrição na entidade.

D'Urso, no entanto, afirma que essa não é uma lista de inimigos e sim de “quem ofendeu as prerrogativas” de advogados. Ele lembrou que esse cadastro existe desde 2004 e é público.

Iniciativa polêmica

Na reportagem publicada pela **ConJur**, o presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB paulista, Mário de Oliveira Filho, defendeu o cadastro com a justificativa de que ele pretende combater o comportamento de determinadas autoridades que não recebem o advogado, que não deixam o advogado falar com seu cliente ou que ofendem o profissional do Direito. Para Oliveira Filho, “o ideal seria que todo estado tivesse o seu cadastro.”

O advogado criminalista Alberto Zacharias Toron, membro do Conselho Federal da OAB, também se mostrou favorável à medida. “É uma medida adequada para fazer com que os exercentes de cargos públicos pensem antes de adotar atitudes prepotentes e arrogantes. É uma medida salutar.”



A lista provocou reação de entidades de classes de juízes e promotores. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), por exemplo, afirmou que estuda propor uma ação judicial contra a lista. As entidades que representam juízes trabalhistas e federais, procuradores da República e promotores de Justiça também emitiram notas criticando o cadastro.

Saiba como buscar eficiência e rentabilidade para seu escritório no Seminário [Os Rumos da Advocacia para 2007](#).

Date Created

20/11/2006